

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**335/2023**

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) aparelho celular (smartphone) dual sim, 128gb de armazenamento interno, 5G e 6 gigabytes de memória RAM.

**Do Contratado:** **CRISTIANE GAMA FERREIRA DOS SANTOS LOPES 05289563709**, CNPJ: 23.391.013/0001-34, com sede na Est. Vargem Alegre, nº 3.783, Vargem Alegre, Dorândia, Vargem Alegre, Barra do Pirai/RJ, CEP: 27.155-000.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 1.899,00 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais), que será pago a vista, contados após a assinatura do contrato, sem reajuste.

**Da Justificativa:** A dispensa de licitação para compra de material permanente, objeto do presente termo, está de acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vassouras/RJ, 06 de setembro de 2023.

**FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA**

Diretor Executivo-Presidente  
FUPREVAS

**Publicado por:**

Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim  
**Código Identificador:303FCB68**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/09/2023. Edição 3465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>